

Art. 6º - Os contratados por esta Resolução ficam sujeitos ao regime celetista.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Presidente

Ato contínuo o Presidente Héctor disse da necessidade neste momento de fazer a nomeação do Diretor Geral da Agência, em virtude de que não poderia nem mesmo abrir conta bancária para recebimento da contribuição dos consorciados, pois assinam as contas o Diretor Geral em conjunto com o Presidente, que posteriormente poderá ser junto com o Diretor Administrativo e Financeiro. Sendo assim, recebeu a indicação da Profissional Engª Sanitarista LUCIANA NASCIMENTO SILVA, que tem um amplo curriculum e conhece os sistemas de saneamento básico de todos os consorciados em virtude de que foi a responsável técnica na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento de todos os municípios desta região. E não haveria profissional melhor para assumir a direção da agência neste momento. Assim convidou a Engª Sanitarista LUCIANA NASCIMENTO SILVA para fazer uso da palavra e se apresentar aos prefeitos. Na sequência o Presidente Héctor colocou a indicação da Engenheira Luciana Nascimento Silva para ocupar o cargo de Diretor Geral da AGERR/PANTANAL, nos termos da Cláusula 31ª do Contrato Consórcio, proposição que prontamente foi aprovado por todos os consorciados presentes. Em não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral, e Eu, Dariu Antonio Carniel lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Presidente Héctor Alvares Bezerra, e demais prefeitos presentes.

Dariu Antonio Carniel

Secretário Executivo

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Presidente, Prefeito de Mirassol D'Oeste

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

ESTABELECE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E EMPREGOS PÚBLICOS DA AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, Sr. **HÉCTOR ALVARES BEZERRA**, no uso das atribuições estatutárias e considerando o que estabelece o Contrato Consórcio, especialmente no Anexo I, e a aprovação da Assembleia Geral Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido os Vencimentos dos Cargos em Comissão (CC) da AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL – AGERR/PANTANAL e do Cargo de Emprego Público (EP) Nível EP-02 do Anexo I do Contrato Consórcio conforme ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Presidente

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANEXO I

| Nº de Vagas | CARGOS EM COMISSÃO | NÍVEL | Carga Horária semanal | Escolaridade | VENCIMENTO BRUTO |
|-------------|-------------------------------------|-------|-----------------------|--------------|------------------|
| 1 | Diretor Geral | CC-1 | 40 horas | superior | 9.300,00 |
| 1 | Diretor Técnico-Operacional | CC-2 | 40 horas | superior | 7.900,00 |
| 1 | Diretor Administrativo e Financeiro | CC-2 | 40 horas | superior | 7.900,00 |
| 1 | Ouvidor | CC-1 | 40 horas | superior | 3.500,00 |

| Nº de Vagas | EMPREGO PÚBLICO | NÍVEL | Carga Horária | Escolaridade | VENCIMENTO BRUTO |
|-------------|-------------------------|-------|---------------|--------------|------------------|
| 4 | Auxiliar Administrativo | EP-02 | 40 horas | ensino médio | 1.650,00 |

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Presidente

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS DA AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO

COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, Sr. **HÉCTOR ALVARES BEZERRA**, no uso das atribuições estatutárias;